



**PORTARIA SSPM Nº 001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Nomeia servidores para aplicação, lavratura e assinatura de notificações, autos de infração e outros documentos previstos na legislação municipal, conforme dispõe o art. 2º do Decreto nº 7.852, de 15 de agosto de 2013.*

**CARLOS WILSON TOMAZ**, Secretário de Segurança Pública do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 2º do Decreto nº 7.852, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 228.547/1998, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para aplicação, lavratura e assinatura de notificações, autos de infração e outros documentos previstos na legislação municipal nº 2.260/89, nº 2.936/98, nº 2.992/98, nº 4.891/13, nº 3.062/98 e nº 3.508/02:

GRADUAÇÃO	NOME DOS GCMS	RE	RG
CMT	CARLOS BENEDITO CARVALHO MARTINS	31.668	9.718.661
SUB.CMT	CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA	32.202	32.792.447-0
INSPETOR	IZIQUIEL MORAIS	2.298	12.166.113-1
GCM 1ªCL	GEOVANE DA SILVA TORRES	12.793	22.663.747-5
GCM 1ªCL	MARCOS JOSE AGUIAR	17.535	14.915.284
GCM 1ªCL	SANDRA QUITILHANO REIS	17.590	22.523.207-8
GCM 1ªCL	GERSON ALVES BARRETO	4.473	16.577.973-1
GCM 1ªCL	PAULO HENRIQUE GIL	20.677	21.114.206-2
GCM 1ªCL	ULISSES RENATO BRANDÃO	17.538	25.687.208-9
GCM 1ªCL	RAFAEL IGOR RODRIGO DA MOTTA	17.552	41.702.814-3
GCM 1ªCL	ELSON ANTONIO PEREIRA	12.661	28.773.776-7
GCM C.E	ISMAEL BENEDITO DA SILVA	5.838	20126.586
GCM 1ªCL	ADRIANA AP. NUNES CORDEIRO CARDOSO	17.592	27.840.405-0
GCM 1ªCL	WAGNER XISTO DE SOUZA	9.667	21.627.587-8
GCM C.E	LAERCIO GONÇALVES PEREIRA	5.085	19.673.662-6
GCM 1ªCL	LUIZ GOMES DA SILVA	5.465	16.787.908
GCM 1ª CL	VALDIR ALVES	12.599	20.127.813-3

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para aplicação, lavratura e assinatura de notificações, autos de infração e outros documentos previstos na legislação ambiental estabelecido pelas Leis Municipais nº 2.260/89, nº 2.936/98, nº 2.992/98, nº 4.891/13 e nº 3.062/98:

GRADUAÇÃO	NOME DOS GCMS	RE	RG
GCM 1ªCL	MÁRIO CORDEIRO NETO	17.537	21.314.247-8
GCM 1ªCL	ALANN FERREIRA OLIMPIO	20.665	35.112.713-6
GCM 1ªCL	MARCOS CESAR DA SILVA	12.542	21.175.265
GCM 1ªCL	ROGÉRIO GOKES DE QUEIROZ	17.545	29.036.489-9
GCM 1ªCL	ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS	12.712	18.054.313-1
GCM 1ªCL	ALEXANDRE DA SILVA FRANCISCO	12.671	20.921.938-5



GCM 1ªCL	WENDEL DE ANDRADE REIS	12.606	27.252.768-3
GCM 1ªCL	OGUIMAR CORTONESI	12.566	22.523.752-0
GCM 1ªCL	GILMAR SANTO DE OLIVEIRA	12.623	30.184.767-8
GCM 1ªCL	ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	17.596	9.154.987-3
GCM 1ªCL	ADEMILTON MARTINS	12.666	23.830.340-8
GCM 1ªCL	CARLOS ALBERTO NARCIZO DOS SANTOS	12.579	24.910.881-1
GCM 1ªCL	FERNANDO HONDA PINTO	20.673	32.118.028-8
GCM 1ªCL	ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	12.646	14.240.548-6

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para aplicação, lavratura e assinatura de notificações, autos de infração e outros documentos previstos na Lei Municipal nº 3.508/2002:

GRADUAÇÃO	NOME DOS GCMS	RE	RG
GCM 1ªCL	HIPÓLITO DINIZ	12.538	20.711.197-2
GCM 1ªCL	MARCOS ANTONIO DOMINGOS DIAS	9.637	13.542.613
GCM 1ªCL	ANTONIO CARLOS PEREIRA	12.533	18.876.725-1
GCM 1ªCL	JUCELINO MARTINS MIRANDA	12.696	15.355.660
GCM 1ªCL	RILDO DOS SANTOS	12.598	19.673.599
GCM 1ªCL	MARCO ANTONIO RODRIGUES	9.756	15.687.164
GCM 1ªCL	TIAGO LUIZ DE VASCONCELOS	20.667	30.063.080-3
GCM 1ªCL	PAULO HENRIQUE CARTURAN	17.539	27.224.888-5
GCM 1ªCL	EDSON LUIZ LOPES	12.541	18.584.676
GCM 1ªCL	JURACI FÉLIX DA SILVA	12.549	23.810.333-X
GCM 1ªCL	ANTONIO DE SOUZA SANTOS	12.712	18.054.313-1
GCM 1ªCL	AGNALDO BERNADO ALVES	12.583	22.448.257-9
GCM 1ªCL	ANDRÉ LUIZ DOS REIS	12.588	25.757.096-2
GCM 1ªCL	MARCOS DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	9.739	19.662.882
GCM 1ªCL	ANTONIO NILTON PEREIRA DE CASTRO	17.553	23.830.618-5
GCM 1ªCL	JOSÉ CEZAR FERRARI	20.643	34.631.636-4
GCM 1ªCL	SANDRA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	20.639	30.677.211-5
GCM 1ªCL	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	12.658	20.126.503-5
GCM 1ªCL	ALDENOR INÁCIO DA SILVA	12.670	16.349.942-1
GCM 1ªCL	MOACIR DIAS LANA	12.596	12.472.030-4
GCM 1ªCL	AILTON DE ALMEIDA CASTRO	12.535	14.748.232-X
GCM 1ªCL	ARLINDO IMACULADA	12.559	35.454.734-3
GCM 1ªCL	CHARLES FILADELPHO DE FREITAS	12.591	20.182.467-X
GCM 1ªCL	LEONARDO SILVA DOS REIS	9.415	18.906.334-8
GCM 1ªCL	JORGE DAVID SILVA	12.620	17.542.942-X

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de outubro de 2013.

CARLOS WILSON TOMAZ  
Secretário de Segurança Pública